



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

Objeto da solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 6,00 METROS DE LARGURA E 4,00 METROS DE EXTENSÃO E 3,00 METROS DE ALTURA LIVRE, A SER EXECUTADA EM SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA QUE FOI DANIFICADA NA ENXURRADA DO DIA 02/05/2024, NA ESTRADA DA LINHA PAES QUE DÁ ACESSO A BR 386, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção da nova ponte em concreto armado na Estrada da Linha Paes, que dá acesso à BR-386, é uma medida necessária e urgente devido aos danos causados pela enxurrada que atingiu o município de São Pedro das Missões no dia 02/05/2024. A enxurrada resultou na destruição da estrutura anterior, comprometendo gravemente a mobilidade e a segurança dos moradores da região rural e dos usuários que dependem dessa via para o transporte de bens e serviços.

A ponte é um elemento essencial para a infraestrutura viária do município, sendo fundamental para o escoamento da produção agrícola local, o acesso a serviços de saúde, educação e outras necessidades básicas da comunidade. Além disso, a estrada da Linha Paes é uma rota vital para a conexão com a BR-386, uma das principais vias de transporte da região.

Benefícios da Nova Estrutura:

- Segurança:** A nova ponte será construída em concreto armado, material que oferece maior resistência e durabilidade, garantindo a segurança dos usuários e minimizando os riscos de futuras interrupções de tráfego devido a intempéries.
- Durabilidade e Manutenção:** O concreto armado é conhecido por sua longevidade e baixa necessidade de manutenção, o que reduzirá custos futuros para o município.
- Capacidade de Carga:** A ponte projetada terá uma estrutura robusta capaz de suportar o trânsito de veículos pesados, essenciais para o transporte de produtos agrícolas e insumos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4. **Acesso Continuado:** A reconstrução garantirá a continuidade do acesso à BR-386, facilitando a logística e o deslocamento dos moradores e trabalhadores rurais.
5. **Desenvolvimento Econômico:** A manutenção de uma infraestrutura viária eficiente é crucial para o desenvolvimento econômico da região, incentivando a produção e a comercialização de produtos agrícolas, além de atrair investimentos.

Dada a importância da Estrada da Linha Paes para a mobilidade e o desenvolvimento econômico do município, e considerando os danos causados pela enxurrada, a execução desta obra é de caráter emergencial e prioritário. A nova ponte trará benefícios significativos e duradouros para a comunidade de São Pedro das Missões, restabelecendo a segurança e a funcionalidade da infraestrutura local.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços pretendidos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- a) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
- b) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- c) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Declaração do licitante de que não foi suspenso ou declarado inidôneo para licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Cópia do Contrato Social;
- g) Cópia do Cartão do CNPJ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

h) Cópia de Identidade e CPF do responsável pela empresa.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
01	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM 6,00 METROS DE LARGURA E 4,00 METROS DE EXTENSÃO E 3,00 METROS DE ALTURA LIVRE, A SER EXECUTADA EM SUBSTITUIÇÃO DE ESTRUTURA QUE FOI DANIFICADA NA ENXURRADA DO DIA 02/05/2024, NA ESTRADA DA LINHA PAES QUE DÁ ACESSO A BR 386, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES.	1

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em ramo de atividade compatível com o do objeto.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preços, efetuadas com base no Art. 23 da lei N° 14.133/2021, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

A enxurrada ocorrida no dia 02/05/2024 causou sérios danos à infraestrutura viária do município de São Pedro das Missões, afetando drasticamente a ponte localizada na Estrada da Linha Paes, que dá acesso à BR-386. A destruição dessa ponte interrompeu o fluxo de tráfego, prejudicando a mobilidade e a segurança dos moradores da área rural, além de impactar negativamente a economia local, dependente do transporte eficiente de produtos agrícolas.

Diante dessa situação, a solução imediata e necessária é a construção de uma nova ponte em concreto armado com 6,00 metros de largura, 4,00 metros de extensão e 3,00 metros de altura livre. Essa nova estrutura substituirá a ponte danificada, garantindo um retorno seguro e eficiente da mobilidade na região.

A nova ponte em concreto armado proporcionará durabilidade e resistência às intempéries, minimizando futuros riscos de danos e reduzindo os custos de manutenção. A estrutura robusta suportará o tráfego de veículos pesados, essenciais para o transporte de mercadorias, e garantirá a segurança dos usuários.

Além de restabelecer a conexão vital entre a área rural de São Pedro das Missões e a BR-386, a construção da nova ponte contribuirá para o desenvolvimento econômico local, facilitando o escoamento da produção agrícola e o acesso a mercados. Também assegurará que os moradores tenham acesso contínuo a serviços essenciais, como saúde e educação.

Portanto, a construção da nova ponte em concreto armado é a solução definitiva para resolver os problemas causados pela enxurrada, restaurando a funcionalidade da infraestrutura viária e promovendo o bem-estar e o progresso da comunidade de São Pedro das Missões.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento NÃO deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria inviabilidade técnica, pois geraria maior dispêndio na fiscalização contratual e acarrearia em falta de padronização e uniformização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo:

- a) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município;
- b) Garantir celeridade no processo, de forma a preencher os cargos com brevidade, conforme justificativa da necessidade;
- c) Dar transparência ao processo e ampla divulgação, de forma a atingir a maior quantidade de interessados nos cargos.

Desta forma, especificamos que os serviços a serem executados, com técnica aprimorada e especializada, proporcionarão, ainda, queda significativa dos custos relativos ao processo.

Opta, a Administração Municipal, avaliados os aspectos/fatos que norteiam o caso em tela, considerando não possuir a municipalidade licitações ativas para os serviços ora necessários, resta evidente que a contratação direta é a via adequada e efetiva para contemplar o interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro das Missões, 08 de Julho de 2024.



Breno Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Administração.



GIOVANI ESEQUIEL DALLABRIDA

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.